

## **EDITAL Nº 077/2025, de 04 de dezembro de 2025**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA 2026/1, DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES – FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 0204 de 09/02/2024 divulga, pelo presente edital, a abertura de inscrições para Projetos de Pesquisa da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI.

#### **CAPÍTULO I DAS ATIVIDADES DE PESQUISA**

**Art. 1º** Este Edital, em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento nº 003/2019, de 30/10/2019, estabelece as normas para inscrição de Projetos de Pesquisa na Faceli, para desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito da IES, bem como o cronograma contido no **Anexo I**.

**Art. 2º** As atividades de pesquisa na Faceli se originam, obrigatoriamente, a partir de um projeto de pesquisa (individual ou coletiva) visando à produção de conhecimento teórico/prático/tecnológico e/ou respostas relativas às necessidades da sociedade.

#### **CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

**Art. 3º** As inscrições de Projetos de Pesquisa (individual ou em grupo), deverão ser realizadas por docentes da faculdade.

**§ 1º.** Fica estabelecido que o prazo para inscrições destinadas à submissão de novos projetos para o presente edital, permanecerá aberto até o dia 19 de dezembro de 2025.

**§ 2º** Quando se tratar de projetos em grupo, os membros deverão ser indicados no projeto, bem como seu vínculo com a IES: discentes, técnicos- administrativos ou convidados

**Art. 4º** As propostas de Projeto de Pesquisa, individual ou em grupo, deverão ser protocoladas e endereçadas à Coordenação de Pesquisa via GPI (Sistema de Gestão Pública Integrada) para submissão, conforme formulário de submissão de projetos contido no **Anexo II**.

**Art. 5º** Os projetos de pesquisa deverão obedecer às normas de apresentação e formatação contidas nos Manuais da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES:

- a) Manual de Normalização da ABNT – NBR 15287 – Projeto de Pesquisa;
- b) Manual de Normalização de Referências da ABNT - NBR 6023:2002; e
- c) Manual de Normalização e Apresentação de Trabalhos Científicos e Acadêmicos da ABNT – NBR 10520:2002.

**Art. 6º** Os projetos de pesquisa, ao serem elaborados, deverão indicar o tempo previsto de duração que será de no mínimo 01 (um) e de no máximo 04 (quatro) semestres letivos.

**Parágrafo único.** Ao apresentar o tempo de duração do projeto, o pesquisador deverá informar ainda a carga horária que será atribuída, para o membro docente, para que seja aprovada pela Direção Acadêmica, ouvida a Direção Administrativa e Financeira quanto à viabilidade financeira.

**Art. 7º** Os projetos de pesquisa deverão estar relacionados às seguintes linhas de pesquisa:

- I – Para Projetos do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**:
- a) Educação, Patrimônio e Meio Ambiente;
  - b) Educação Especial e Educação Inclusiva;
  - c) Educação, Linguagem e Tecnologia;
  - d) Processos Psicossociais, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano;
  - e) História, Cultura, Gestão e Políticas Educacionais.

- II – Para Projetos do Curso de **Bacharelado em Administração**:

- a) Comunicação, Marketing, Negócios Inovadores e Tecnologia da Informação;
- b) Economia, Finanças e Controladoria;
- c) Estudos de Mercado, Mídia, Consumo e Aquisição;
- d) Gestão Estratégica, Planejamento e Desempenho Organizacional; e
- e) Administração, Processos Psicossociais e Recursos Humanos.

**III – Para Projetos do Curso de Bacharelado em Direito:**

- a) Democracia, Liberdade e Cidadania;
- b) Transformações na Ordem Social e Econômica;
- c) Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos;
- d) Governança Regulatória, Instituições e Justiça; e
- e) Estado de Direito e Sociedade Civil.

**Parágrafo único.** As linhas de pesquisa embora estejam dispostas por curso, também permitem que sejam propostos projetos de pesquisa de caráter interdisciplinar. Neste caso, deverão ser informadas as linhas de pesquisa que abrangem o tema central do projeto.

### **CAPÍTULO III** **DAS ETAPAS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 8º** Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos na Faceli, estarão submetidos aos seguintes trâmites:

- a) Elaboração seguindo as normas previstas no regulamento e neste Edital;
- b) Protocolização à Coordenação de Pesquisa;
- c) Encaminhamento à Comissão de Análise de Projetos para análise e avaliação;
- d) Encaminhamento à Direção Administrativa Financeira, para verificação da viabilidade financeira, se for o caso;
- e) Encaminhamento à Direção Acadêmica para aprovação;
- f) Devolução à Coordenação de Pesquisa e Extensão para demais providências.

### **CAPÍTULO IV** **DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 9º** Os pesquisadores deverão elaborar semestralmente, relatórios que serão submetidos ao Colegiado de Pesquisa, que avaliará os resultados parciais e finais dos projetos de pesquisa em andamento e/ou finalizados.

**§ 1º.** Os relatórios parciais e/ou final deverão trazer as atividades desenvolvidas durante o semestre, conforme formulário no **ANEXO III**;

**§ 2º.** O professor pesquisador deverá apresentar comprovação dos encontros ou reuniões realizadas com os estudantes. Essa comprovação poderá se dar em uma das formas:

- i) Ficha de presença assinada a cada encontro pelos participantes;
- ii) print ou foto dos encontros, inclusive quando esses forem de forma virtual;
- iii) relatório ou artigo produzido, quando se tratar de pesquisa individual.

**Art.10º** Compete aos pesquisadores dos projetos aprovados:

- I. Cumprir as distintas fases, incluindo a execução do projeto, a elaboração de relatórios para apresentação de resultados da pesquisa em eventos científicos sob a forma de painéis, comunicações orais e/ou outras modalidades;
- II. Informar, imediatamente, à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer alteração concernente ao desenvolvimento das atividades da pesquisa.
- III. Submeter, no mínimo, 01 (um) artigo com resultados parciais ou finais da pesquisa a revistas indexadas da área, com Qualis ou não, durante a vigência do projeto;
- IV. Integrar-se quando da organização dos eventos científicos realizados pela Instituição, inclusive Jornada Científica;
- V. Buscar financiamento externo para subsidiar a pesquisa, quando for o caso.

**Art. 11º** Os projetos serão avaliados, tanto para aprovação inicial, quanto para sua continuidade, tomando por base os seguintes critérios:

- I. Pertinência do tema proposto e sua afinidade com as linhas de pesquisa;
- II. Produtividade do pesquisador, quando se tratar de solicitação individual;
- III. Participação de discentes da Faceli no Projeto;
- IV. Relevância acadêmica, social, cultural e de promoção do conhecimento e desenvolvimento da pessoa humana;
- V. Obediência às normas da ABNT e NBR, definidas no art. 5º deste Edital.

**Art. 12º** Serão aprovados os projetos de pesquisa que atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, apurada pela média ponderada das notas nos

quesitos, levando em consideração os pesos de cada item, de acordo com a tabela abaixo:

Requisito	Pontuação máxima	Peso
I. Pertinência do tema proposto e sua afinidade com as linhas de pesquisa.	10,0	5
II. Relevância acadêmica, social, cultural e de promoção do conhecimento e desenvolvimento da pessoa humana.	10,0	5
III. Participação de discentes da Faceli no Projeto.	10,0	5
IV. Obediência às normas da ABNT e NBR, definidas no art. 5º deste Edital.	10,0	3

**Parágrafo único.** A fórmula a ser utilizada para a apuração do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa de que trata este artigo, será a seguinte:

$$\text{Resultado} = \frac{(\text{Nota I} \times 5) + (\text{Nota II} \times 5) + (\text{Nota III} \times 5) + (\text{Nota IV} \times 3)}{(5 + 5 + 5 + 3)}$$

## CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 13** Os pesquisadores receberão certificado de participação em projeto de pesquisa relativo à duração do Projeto.

**Art. 14** Para fazer jus ao certificado, os pesquisadores deverão apresentar ficha de frequência comprobatória das atividades de pesquisa tanto dos docentes quanto dos demais membros, em caso de pesquisa em grupo.



## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** O pesquisador, ao inscrever-se para desenvolver atividades de pesquisa na Faceli, declara que aceita as normas constantes neste Edital e nos Regulamentos pertinentes.

**Parágrafo único:** A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo pesquisador, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e do projeto de pesquisa, sem prejuízo das sanções civis e/ou penais aplicáveis.

**Art.16** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faceli, junto com a Coordenação de Pesquisa.

Linhares, ES, 04 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

**Me. Alexandre Jacob**

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli

(Original Assinado)

**Me. Luciano Pimenta Valadares**

Coordenador de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PARA 2025/2.**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>05/12/2025</b>	Publicação do Edital de Inscrição dos Projetos de Pesquisa
<b>05/12/2025 a 19/12/2025</b>	Período de inscrição dos Projetos de Pesquisa.
<b>20/01/2026 a 18/01/2026</b>	Submissão ao respectivo colegiado de curso ou comissão especial de avaliação de projetos.
<b>19/01/2026 a 15/02/2026</b>	Tramitação dos projetos nas instâncias administrativas (Coordenação de Pesquisa, Direção Acadêmica e Direção Administrativa/Financeira)
<b>16/02/2026</b>	Resultado final do processo de inscrição dos Projetos de Pesquisa.
<b>17/02/2026</b>	Início das atividades de pesquisa.
<b>15/06/2026</b>	Entrega do relatório parcial/final e/ou solicitação de prorrogação do projeto, se for o caso.

## ANEXO II

### COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

### FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO E PROJETOS

#### TIPO DE PROJETO:

*Classificar a natureza da iniciativa de acordo com sua finalidade, área de atuação ou formato.*

- PROJETO DE PESQUISA
- PROJETO DE EXTENSÃO
- PROJETO DE ENSINO
- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
- OUTROS TIPOS DE PROJETOS (EVENTOS, PALESTRAS, OFICINAS, MINI-CURSOS, ETC.)

#### MODALIDADE:

*Formato como o projeto será realizado.*

- PRESENCIAL
- SEMIPRESENCIAL
- ONLINE

#### TÍTULO DO PROJETO

*Frase ou conjunto de palavras que identifica de maneira clara e objetiva o tema central da iniciativa. Deve ser conciso, transmitindo a ideia principal da atividade a ser realizada.*

#### COLEGIADO/CURSO

*Colegiado de Graduação, em que o Curso de Extensão proposto esteja vinculado.*

#### ÁREA DE CONHECIMENTO

*As áreas de conhecimento para projetos de pesquisa no Brasil seguem geralmente a Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES/CNPq, que é utilizada para a classificação de projetos, bolsas e programas acadêmicos.*

As áreas de conhecimento são:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes;
- Multidisciplinar.

## LINHA DE PESQUISA

A linha de pesquisa só deve ser preenchida em caso de Projeto de Pesquisa.

As linhas de pesquisa na FACELI são:

Para Projetos do Curso de **Licenciatura em Pedagogia**:

- a) Educação, Patrimônio e Meio ambiente;
- b) Educação Especial e Educação Inclusiva;
- c) Educação, Linguagem e Tecnologia;
- d) Processos Psicossociais, Aprendizagem e Desenvolvimento Humano;
- e) História, Cultura, Gestão e Políticas educacionais.

II – Para Projetos do Curso de **Bacharelado em Administração**:

- a) Comunicação, Marketing, Negócios Inovadores e Tecnologia da Informação;
- b) Economia, Finanças e Controladoria;
- c) Estudos de Mercado, Mídia, Consumo e Aquisição;
- d) Gestão Estratégica, Planejamento e Desempenho Organizacional; e
- e) Administração, Processos Psicossociais e Recursos Humanos.

III – Para Projetos do Curso de **Bacharelado em Direito**:

- a) Democracia, Liberdade e Cidadania;
- b) Transformações na Ordem Social e Econômica;
- c) Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos;
- d) Governança Regulatória, Instituições e Justiça; e
- e) Estado de Direito e Sociedade Civil.

## RESPONSÁVEL PELO PROJETO (COORDENADOR)

O Responsável pelo Projeto, também chamado de Coordenador do Projeto, é a pessoa que assume a liderança e a responsabilidade principal por todas as etapas de um projeto de pesquisa, extensão ou inovação.

## DATA DE INÍCIO

Caso seja projetos de eventos ou projetos de ensino, informar o também o horário de início.

**DATA/HORÁRIO DE FINALIZAÇÃO**

*Caso seja projetos de eventos ou projetos de ensino, informar o também o horário de finalização.*

**CARGA HORÁRIA REQUERIDA (RESPONSÁVEL PELO PROJETO)**

*A carga horária requerida para o responsável de um projeto (pesquisa, extensão ou inovação) é o tempo mínimo que ele precisa dedicar semanal ou mensalmente às atividades do projeto. Essa carga deve estar proporcional às atribuições de cada função e compatível com o regime de trabalho.*

**CARGA HORÁRIA REQUERIDA (PARTICIPANTES DO PROJETO)**

*A carga horária requerida para os participantes de um projeto (pesquisa, extensão ou inovação) é o tempo mínimo que cada membro da equipe precisa dedicar semanal ou mensalmente às atividades do projeto. Essa carga deve estar proporcional às atribuições de cada função e compatível com o regime de trabalho do participante.*

**NÚMERO DE VAGAS**

*O campo "Número de Vagas" em um projeto de pesquisa ou extensão indica quantas pessoas serão admitidas para participar da equipe, normalmente divididas por função ou perfil (bolsistas, voluntários, colaboradores etc.).*

**LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*O campo "Local de Realização" de um projeto deve informar onde as atividades principais do projeto acontecerão, ou seja, o espaço físico ou virtual onde o projeto será executado total ou parcialmente.*

**PÚBLICO-ALVO**



*Descreve quem são os beneficiários diretos das ações do projeto — ou seja, o grupo para o qual o projeto é pensado e que será impactado por suas atividades, produtos ou resultados. Deve-se especificar o público (comunidade interna ou aberto à comunidade externa) e caracterização da comunidade (acadêmico, profissional da área etc.).*

## **OBJETIVO GERAL**

*Descrever de forma ampla e clara o propósito central da iniciativa — ou seja, o que se pretende alcançar ao final da execução do projeto.*

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

*Detalhar as etapas ou metas intermediárias que devem ser cumpridas para alcançar o objetivo geral do projeto. Eles devem ser claros, mensuráveis e realizáveis, descrevendo ações concretas.*

## **JUSTIFICATIVA**

*Explicar por que o projeto é necessário, relevante e oportuno. Deve demonstrar a importância do projeto para a comunidade, para a ciência, para a educação ou para o público-alvo envolvido.*

*Explicar por que o projeto é necessário, relevante e oportuno. Deve demonstrar a importância do projeto para a comunidade, para a ciência, para a educação ou para o público-alvo envolvido.*

## **METODOLOGIA**

*Descrever como as atividades serão realizadas para atingir os objetivos propostos. Deve explicar os procedimentos, técnicas, métodos e etapas que serão utilizados durante a execução do projeto.*

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

*Detalhar os temas, tópicos ou módulos que serão abordados durante as ações do projeto (geralmente usado em projetos que envolvem cursos, oficinas, treinamentos ou atividades formativas). O cronograma organiza quando e como cada atividade do projeto será realizada ao longo do período previsto.*

--

**NOME(S), TITULAÇÃO(ÕES) E VINCULO COM A FACELEI DO(S) MINISTRANTE(S)/  
RESPONSÁVEL (IS) PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO**

*Identificar as pessoas responsáveis pela coordenação ou pela execução do projeto, incluindo os ministrantes. Informe o nome completo de cada participante, sem abreviações. Caso algum ministrante seja convidado externo, especifique a instituição ou origem a que pertence.*

--

**TIPO DE CUSTO COM O(S) MINISTRANTE(S)/ RESPONSÁVEL(IS)**

*Despesas relacionadas à participação das pessoas que conduzem ou coordenam o projeto.*

- TRABALHO VOLUNTÁRIO  
 UTILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL  
 REMUNERADO  
 OUTRO. ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

**RECURSOS MATERIAIS**

*Descrever todos os equipamentos, materiais, insumos e ferramentas necessários para a execução do projeto, como: materiais de apoio, certificados para os acadêmicos envolvidos, etc.*

Quantidade	Discriminação	Valor unitário	Total
	Computador		
	Datashow		
	Caixa de som		
	Pincel e apagador		
	Certificado para ministrantes		
	Certificado para participantes		
<b>TOTAL GERAL</b>			

Observações:

1. A divulgação, recrutamento e seleção dos participantes deverá obedecer ao disposto na Portaria nº 007, de 19/03/2025.
2. Pedido de abertura do Projeto de Extensão:
  - Enviar este formulário em arquivo PDF para o e-mail oficial do protocolo da instituição: protocolo@facel.edu.br

### 3. Aprovação do Projeto

- A aprovação obedecerá a seguinte cronologia:
  1. Análise pela Comissão Especial para Aprovação de Projetos de Pesquisa;
  2. Análise Financeira (quando necessário);
  3. Análise da Direção Acadêmica.

#### **Declaração de Responsabilidade:**

O professor responsável pelo Projeto concorda em entregar relatórios parciais semestrais e relatório final. Além disso, precisará obedecer ao cronograma e anexar à pasta do projeto, a lista de presença dos participantes de todos os encontros. Diante da impossibilidade, essa comprovação poderá ser feita por qualquer outro modo. A não entrega desses documentos fará com que o projeto fique em aberto, portanto, sem certificação e sem possibilidade de prorrogação.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Prof. Responsável pelo Projeto (assinatura física ou digital)

#### **Análise da Viabilidade:**

---

\_\_\_\_\_  
Gerência Administrativa e Financeira

---

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Pesquisa e  
Extensão

---

\_\_\_\_\_  
Direção Acadêmica



- PROJETO REALIZADO
- PROJETO NÃO REALIZADO

Obs.: O preenchimento deste formulário não substitui o envio do Projeto de Pesquisa, que deve ser protocolado junto a este requerimento.

**ANEXO III****RELATÓRIO PARCIAL/FINAL DE PROJETOS****TIPO DE PROJETO:**

*Classificar a natureza da iniciativa de acordo com sua finalidade, área de atuação ou formato.*

- PROJETO DE PESQUISA
- PROJETO DE EXTENSÃO
- PROJETO DE ENSINO
- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
- OUTROS TIPOS DE PROJETOS (EVENTOS)

**TIPO DE RELATÓRIO:**

*Indica qual formato ou finalidade terá o documento de prestação de contas ou acompanhamento do projeto.*

- PARCIAL
- FINAL

**TÍTULO DO PROJETO**

*Frase ou conjunto de palavras que identifica de maneira clara e objetiva o tema central da iniciativa. Deve ser conciso, transmitindo a ideia principal da atividade a ser realizada.*

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO (COORDENADOR)**

*O Responsável pelo Projeto, também chamado de Coordenador do Projeto, é a pessoa que assume a liderança e a responsabilidade principal por todas as etapas de um projeto de pesquisa, extensão ou inovação.*

**DEMAIS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROJETO**

*Listar todos os docentes que participam do projeto além do coordenador principal.*



## COLEGIADO

*Informe o curso ao qual o responsável está vinculado. Caso o projeto envolva mais de um colegiado, liste todos eles. Se o projeto for proposto por membros do corpo técnico da FACELI, especifique o setor ou setores envolvidos, caso haja mais de um.*

## DATA DE INÍCIO DO PROJETO

*Previsão do dia em que as atividades previstas no projeto começarão oficialmente a ser executadas.*

## DATA DE CONCLUSÃO

*Previsão do dia em que todas as atividades previstas serão finalizadas oficialmente. Para projetos ditos perenes, deve-se indicar que não há previsão de término.*

## RESUMO DAS ATIVIDADES ELABORADAS NO PERÍODO

*Faça uma síntese das ações desenvolvidas durante um determinado intervalo de tempo do projeto.*



# FACELI

## ALUNOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

*Listar os estudantes que participam diretamente das atividades do projeto.*

## CRONOGRAMA EXECUTADO NO PERÍODO

*Registrar as atividades planejadas que foram efetivamente realizadas durante o período a que se refere o relatório.*



## **PRODUTOS/EVIDÊNCIAS GERADOS PELO PROJETO NO PERÍODO**

*Refere-se aos resultados concretos e comprovações das atividades desenvolvidas durante o período a que se refere o relatório.*

--

LINHARES, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

---

PROFESSOR RESPONSÁVEL

---

COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO